



SEGUNDO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o Senhor Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, portador do CPF nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): a empresa **NAIANE CONTE ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.160.459/0001-22, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 67, sala 02, Bairro Centro, na Cidade de Paim Filho/RS, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. Naiane Conte, CPF/MF n.º 024.241.680-24.

As partes acima identificadas, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA SUPRESSÃO

- 1.1** Do contrato Administrativo nº 039/2020 fica suprimido a importância de R\$ 36.206,21 (Trinta e Seis Mil Duzentos e Seis Reais e Vinte Um Centavos), referente à porcentagem dos seguintes itens:
- 1.5 – Armação de bloco, viga baldrame e sapata...;
 - 1.6 – Armação de pilar ou viga de uma estrutura...;
 - 1.7 – Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm...;
 - 1.8 – Montagem e desmontagem de fôrma de pilares...;
 - 1.9 – Concretagem de sapatas, FCK 30 MPA...;
 - 10.0 – Concretagem pilares e vigas, FCK 20 MPA... .
- Conforme apresentado no Boletim de Medição 04
- 1.1.1** Conforme Laudo Técnico de Engenharia ocorreu uma alteração no processo de execução do muro de arrimo, ocasionando redução no preço dos serviços.
- 1.1.2** Desta forma, do valor originalmente previsto no contrato que era de R\$ 328.742,53, passou a ser no valor de R\$292.536,32.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS 20 de Julho de 2021.

NAIANE CONTE ME
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS
